



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2013

Delega Responsabilidades Administrativas
do Executivo Municipal à Secretário
Municipal.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento à Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidade Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal da Fazenda, Claudio Rubert, nos dias 02, 03 e 04 de Setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração